



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br  
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP  
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

## **INDICAÇÃO Nº 39/2026**

### **Do edil: Felício Molinari Sobrinho**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias no sentido de promover um evento musical voltado aos cantores e artistas locais de nosso município.

#### **Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo incentivar e valorizar os talentos musicais existentes em nossa cidade, proporcionando espaço e visibilidade aos cantores locais, muitos dos quais não possuem oportunidades adequadas para apresentar seus trabalhos.

Cabe destacar que o município já conta com a Lei nº 714, de 18 de junho de 2021, de minha autoria, que “dispõe sobre a criação do Programa Talentos da Terra, e dá outras providências”, a qual tem como finalidade justamente promover e incentivar os talentos locais. Dessa forma, a realização do evento musical ora proposto vem ao encontro dos objetivos estabelecidos na referida legislação, contribuindo para sua efetiva implementação.

A realização de um evento dessa natureza contribuirá significativamente para:

- O fortalecimento da cultura local;
- O incentivo à arte e à música;
- A promoção de entretenimento saudável à população;
- A valorização dos artistas do município;
- O estímulo à economia local, por meio da movimentação do comércio e da prestação de serviços.

Sugere-se que o evento conte com estrutura adequada de palco, sonorização e iluminação, além de ampla divulgação, podendo, inclusive, integrar o calendário oficial de eventos do município.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo para o atendimento desta importante iniciativa.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026.

**Felício Molinari Sobrinho**  
**Vereador**